Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 1464/2022
Data: 10/06/2022 - Horário: 15:54
Legislativo - REQ 508/2022

GABINETE DO VEREADOR ROMULO FAGGION - UNIÃO BRASIL

Excelentíssimo Senhor
Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 508/2022

Requer ao Executivo Municipal, informações referente ao transporte coletivo municipal, se este desce até o final do loteamento universitário no Bairro Fraron. Se não desce, qual a justificativa?

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer ao **Executivo Municipal,** informações referente ao transporte coletivo municipal, se este desce até o final do loteamento universitário no Bairro Fraron. Se não desce, qual a justificativa?

O pedido justifica-se diante das atribuições ao cargo de vereador, função de legislar e fiscalizar, também pautado no direito a informação, pois todos os atos da administração pública deve visar o bem comum, e portanto devem estar em consonância com os Princípios da Administração pública, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Importante salientar que o prazo de resposta das proposições da câmara municipal de acordo com a Lei Orgânica, artigo 14, §1°, é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados neste artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 10 de junho de 2022.

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb10/06/2022 17:43:41 -03:00

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA PV
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb13/06/2022 16:45:20 -03:00